LEI MUNICIPAL Nº 4.286 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências"

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Ardelina da Silva Souza" aquela situada no Bairro Bom Jardim, próximo à Avenida Nações Unidas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo I - Mapa


Av. Nações
Asas Malanças
Carlos A Vitor
FORTES PINTURA E ACABAMENTOS
Av. Nações Unidas
Rua Ardelina da Silva Souza
Nayna Produtos Naturais
Vieira Sahara
Vieira Sahara

LEI MUNICIPAL Nº 4.286 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências"

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Ardelina da Silva Souza" aquela situada no Bairro Bom Jardim, próximo à Avenida Nações Unidas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo I - Mapa

